

## **Edital**

Processo Seletivo 2020  
do

Programa de Pós-Graduação em Linguística

**MESTRADO E DOUTORADO EM LINGUÍSTICA**

**INSCRIÇÕES: de 15 de julho a 15 de agosto de 2019**

**A inscrição no processo seletivo será feita exclusivamente *online* no site**

**<http://www.iel.unicamp.br/br/content/processo-seletivo>**

Antes de fazer a inscrição, consulte, abaixo, o item **INFORMAÇÕES, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS**.

### **CURSO DE MESTRADO**

O Curso de Mestrado em Linguística tem um Componente Específico, composto por uma carga mínima de duas (2) disciplinas relacionadas à subárea de pesquisa do Programa, na qual o aluno desenvolverá a sua dissertação, e um Componente Complementar, composto de três (3) disciplinas indicadas pelo orientador, em subáreas de pesquisa distintas da subárea escolhida para desenvolver a dissertação.

Até o final do primeiro ano, o aluno deverá definir sua área/subárea de interesse e apresentar seu projeto definitivo de dissertação, com a supervisão de seu orientador.

Cada disciplina equivale a 3 créditos. Pelo regimento atualmente em vigor, o mínimo de créditos exigido em disciplinas é de 15 (6 no Componente Específico e 9 no Componente Complementar). As disciplinas são semestrais, havendo, ocasionalmente, a oferta de disciplinas durante as férias.

### **CURSO DE DOUTORADO**

O curso de Doutorado em Linguística direciona os estudos para especialização mais avançada. Por essa razão, os alunos devem escolher os créditos em disciplinas de acordo com os interesses da pesquisa que fazem para a tese, sem excluir o aperfeiçoamento em outras áreas da Linguística.

Os alunos do Doutorado são aconselhados a trabalhar nos seus projetos de pesquisa desde o início do curso, mesmo durante a obtenção dos créditos em disciplinas. Até o final do primeiro ano, deverão produzir uma versão definitiva de seu projeto de tese.

Pelo regimento atualmente em vigor, o mínimo de créditos em disciplinas exigido é de 12 (equivalente a 4 disciplinas). As disciplinas são semestrais, havendo, ocasionalmente, a oferta de disciplinas durante as férias.

Além disso, aos alunos de Doutorado, proficiência em outra língua estrangeira (LE) que não a da prova de ingresso será exigida ao longo do curso (inglês, francês ou outra, a depender da indicação do orientador). No caso de inglês ou francês, é facultado ao candidato realizar a prova de LE aplicada pelo Programa, ou apresentar um certificado de proficiência. Para o inglês, aceitam-se TOEFL/iBT mínimo de 80 pontos; IELTS nota mínima 6.5; Cambridge Certificate in Advanced English (CAE); Cambridge Certificate of Proficiency in English (CPE); para o francês: Diplôme approfondi de langue française (DALF).

## **REFERÊNCIAS DO PROGRAMA**

Os cursos de Mestrado e Doutorado em Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP são credenciados pelo CFE e reconhecidos como Centros de Excelência pelo CNPq e pela CAPES.

## **CRITÉRIO DE ADMISSIBILIDADE DOS CANDIDATOS**

Podem submeter-se ao processo seletivo de ingresso no Curso de Pós-graduação de Mestrado ou de Doutorado candidatos graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, não importando a área em que obtiveram seu diploma. O Mestrado, embora desejável, não é pré-requisito para ingresso no Doutorado.

<p><b>ATENÇÃO:</b> Os alunos de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Linguística do IEL que ingressarem por processo seletivo no Doutorado só poderão se matricular no Doutorado se, na ocasião da matrícula, já tiverem defendido sua Dissertação de Mestrado, ou marcado oficialmente a data da defesa para, no máximo, o dia 31 de março de 2020. Casos especiais serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação em Linguística.</p>
---

## **VAGAS E POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA NEGROS**

O Programa de Pós-Graduação em Linguística disponibilizará até 109 vagas, que serão preenchidas pela ordem de classificação dos aprovados. O preenchimento das vagas depende da aprovação em todas as etapas do processo seletivo.

Este edital adota o sistema de cotas para negros (pretos ou pardos) que assim se identificarem por meio de autodeclaração na ficha de inscrição. A condição de optante ou autodeclarado negro (preto ou pardo) será divulgada quando da divulgação da classificação final. O PPGL adotará o seguinte procedimento para o reconhecimento do direito à ação afirmativa por critério étnico-racial. Para ter direito à ação afirmativa por critério étnico-racial, os estudantes

selecionados que concorreram às vagas reservadas aos autodeclarados pretos ou pardos deverão possuir traços fenotípicos que os caracterizem como negro, de cor preta ou parda e declarar sua opção pelo sistema de cotas em uma ficha de autodeclaração.

As informações prestadas na autodeclaração serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este administrativa e/ou legalmente por qualquer falsidade. Em caso de denúncia, os candidatos optantes aprovados poderão ser submetidos a uma Comissão de Averiguação do seu pertencimento fenotípico, podendo ter a matrícula negada ou, se estiver cursando e Pós-Graduação, cancelada.

Reservam-se **25% das vagas** de ingressantes para os candidatos que optarem pela Política de Ação Afirmativa para Negros do Programa, os quais serão designados *optantes*.

Se o número de optantes aprovados na prova de LE for inferior a **25% do total de candidatos (optantes ou não) inscritos** (arredondando-se para mais as frações iguais ou inferiores a 0,5%), a banca de seleção convocará para a fase seguinte os optantes com melhor desempenho na prova até atingir aquele percentual.

Se, ao final do processo seletivo, o número de optantes aprovados for menor que 25% do total de aprovados (arredondando-se para mais as frações iguais ou inferiores a 0,5%), serão convocados optantes até chegar-se a esta porcentagem, desde que a média obtida no processo seletivo tenha sido de no mínimo 5,0.

## **ÁREAS E SUBÁREAS DO PROGRAMA**

### **Áreas**

1. Forma e funcionamento das línguas naturais
2. Estudos clássicos
3. Funcionamento do discurso e do texto
4. Linguagem e pensamento
5. Linguagem, história e conhecimento

### **Subáreas**

1. Forma e funcionamento das línguas naturais
  - 1.1.Fonética / Fonologia**
  - 1.2.Gramática**
  - 1.3.Semântica / Pragmática**
  - 1.4.Sociolinguística**
  - 1.5.Línguas Indígenas**
  - 1.6.Linguística Histórica**
2. Estudos clássicos
  - 2.1. Estudos de língua e textos da cultura grega**
  - 2.2. Estudos de língua e textos da cultura latina**

3. Funcionamento do discurso e do texto
  - 3.1. Análise do Discurso**
  - 3.2. Linguística Textual**
4. Linguagem e pensamento
  - 4.1. Psicolinguística**
  - 4.2. Neurolinguística**
  - 4.3. Aquisição da Linguagem**
5. Linguagem, história e conhecimento
  - 5.1. História das Ideias Linguísticas**

## **INFORMAÇÕES, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS.**

### **Período de inscrição:**

**15/07 a 15/08/2019**

**Consulte datas importantes para todas as etapas do processo no item CALENDÁRIO abaixo.**

### **Procedimentos para Inscrição:**

#### **➤ Primeiro passo:**

Acessar o *website* abaixo para preencher a ficha de inscrição eletrônica:

[https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar\\_login\\_candidato.xhtml?code=1496252703059](https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1496252703059)

A ficha também pode ser acessada através do portal da Diretoria Acadêmica da Unicamp (DAC):

<http://www.dac.unicamp.br/portal/>

Em seguida, selecionar conforme se indica abaixo:

- > *Estude na Unicamp*
- > *Pós-Graduação*
- > *Inscriva-se aqui*

#### **➤ Segundo Passo:**

Depois de efetivada a inscrição eletrônica, a ficha de inscrição preenchida deve ser gravada em formato PDF e enviada pelo site da Pós-Graduação do IEL (<http://www.iel.unicamp.br/br/content/processo-seletivo>) juntamente com o material exigido para o processo seletivo (**ver item “Documentos para Inscrição”**).

O candidato deve se certificar de que a ficha de inscrição a ser gravada e enviada para o site da Pós-Graduação do IEL é efetivamente a ficha completa gerada pelo sistema SIGA da DAC.

**ATENÇÃO:**

1. Somente será considerado regularmente inscrito o candidato que tiver realizado sua inscrição eletrônica **até 23h59, no horário de Brasília, do dia 15/08/2019.**
2. Todos os documentos para inscrição devem ser enviados em formato PDF.

**DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO - Seleção para o MESTRADO**

**1. Ficha de inscrição gerada pelo sistema SIGA;**

**2. Declaração de opção por política afirmativa:** apenas para optantes pelas cotas para pretos ou pardos. Deve ser apresentada em arquivo único em PDF, devidamente assinada, seguindo o seguinte modelo: "Eu, NOME DO CANDIDATO, RG N° xxxxxx, declaro que sou negro(a) (preto(a) ou pardo(a)), que possuo traços fenotípicos que assim me caracterizam e que opto por participar do Processo Seletivo 2019 do Programa de Pós-graduação em Linguística do IEL-UNICAMP pelo sistema de cotas raciais";

**3. PROJETO DE DISSERTAÇÃO,** que deve ser elaborado seguindo as **ORIENTAÇÕES GERAIS** apresentadas adiante, neste Edital. (Atenção! Monografias não serão aceitas). Informar na capa do projeto que se trata de inscrição para o Mestrado, a **área** e **subárea** a que o projeto se circunscreve, conforme relação que consta acima. Não deverá haver no projeto de pesquisa indicação de que o candidato é ou não optante do sistema de cotas raciais;

4. Arquivo separado com **RESUMO** do projeto, com o máximo de 20 linhas, contendo o tema, os objetivos, a metodologia e a delimitação do material de pesquisa. Não deverá haver no resumo do projeto indicação de que o candidato é ou não optante do sistema de cotas raciais;

5. **SÚMULA CURRICULAR,** que deve ser preenchida exatamente de acordo com o modelo fornecido no site (o uso de outros modelos implicará a **não homologação** da inscrição do candidato):

<http://www.iel.unicamp.br/pos/arquivos/SumulaCurricularLL.doc>

**Atenção:** os exemplos de referências bibliográficas apresentados no modelo devem ser apagados pelo candidato.

**6. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO;**

7. Opcionalmente, um **TRABALHO ADICIONAL** (de até 20 páginas) claramente identificado como tal.

## DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO - Seleção para o DOUTORADO

### 1. Ficha de inscrição gerada pelo sistema SIGA;

2. **Declaração de opção por política afirmativa:** apenas para optantes pelas cotas para pretos ou pardos. Deve ser apresentada em arquivo único em PDF, devidamente assinada, seguindo o seguinte modelo: "Eu, NOME DO CANDIDATO, RG Nº xxxxxx, declaro que sou negro(a) (preto(a) ou pardo(a)), que possuo traços fenotípicos que assim me caracterizam e que opto por participar do Processo Seletivo 2019 do Programa de Pós-graduação em Linguística do IEL-UNICAMP pelo sistema de cotas raciais".

3. **PROJETO DE TESE**, que deve ser elaborado seguindo as **ORIENTAÇÕES GERAIS** apresentadas adiante, neste Edital. (Atenção! Monografias não serão aceitas). Informar na capa do projeto que se trata de inscrição para o Doutorado, a área e subárea a que o projeto se circunscreve, conforme relação que consta acima. Não deverá haver no projeto de pesquisa indicação de que o candidato é ou não optante do sistema de cotas raciais;

4. Arquivo separado com **RESUMO** do projeto, com o máximo de 20 linhas, contendo o tema, os objetivos, a metodologia e a delimitação do material de pesquisa. Não deverá haver no resumo do projeto indicação de que o candidato é ou não optante do sistema de cotas raciais.

5. **SÚMULA CURRICULAR**, que deve ser preenchida exatamente de acordo com o modelo fornecido no site (o uso de outros modelos implicará a **não homologação** da inscrição do candidato): <http://www.iel.unicamp.br/pos/arquivos/SumulaCurricularLL.doc>  
Atenção: os exemplos de referências bibliográficas apresentados no modelo devem ser apagados pelo candidato.

6. **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO** (o histórico escolar de Pós-Graduação, se ainda não concluída, pode ser parcial);

7. Opcionalmente, um **TRABALHO ADICIONAL** (de até 20 páginas) claramente identificado como tal.

### ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO:

- Apresentar, de modo claro, o tema da pesquisa;
- Indicar os objetivos da pesquisa, justificando sua relevância;
- Indicar e comentar o quadro teórico adotado e a bibliografia pertinente (não é exigido que se comente a totalidade da bibliografia, mas aquela considerada mais relevante);
- Cronograma;
- Bibliografia de referência.

No caso do Mestrado, o PROJETO DE DISSERTAÇÃO não deve ultrapassar **10 páginas de texto**, incluída a bibliografia (não serão contabilizados anexo(s) e capa).

No caso do Doutorado, o PROJETO DE TESE não deve ultrapassar **20 páginas de texto**, incluída a bibliografia (não serão contabilizados anexo(s) e capa).

Para a apresentação do projeto, os candidatos devem utilizar a seguinte formatação:

Fonte: Times New Roman, Corpo 12

Espaçamento: 1,5 linha

Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm

Esquerda e Direita: 3,0 cm

Medianiz: 0

Página A4

**ATENÇÃO:**

Os trabalhos que excederem o limite estabelecido de páginas não serão avaliados.

## **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Serão as seguintes as etapas do Processo Seletivo, todas eliminatórias:

1. Avaliação, pelo corpo docente, da adequação dos projetos às linhas de pesquisa por eles desenvolvidas (cf. as linhas de pesquisa no link a seguir <http://www.iel.unicamp.br/br/content/%C3%A1reas-e-linhas-de-pesquisa>).
2. Prova de proficiência em língua estrangeira, conforme descrição abaixo. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por bancas de até três docentes. Será divulgada apenas a lista de aprovados. Não haverá revisão de provas. Não deverá haver na prova indicação de que o candidato é ou não optante do sistema de cotas raciais.
3. Avaliação dos projetos de pesquisa. Cada projeto será avaliado por pelo menos dois docentes aptos a atuar na subárea indicada pelo candidato e receberá nota de 0,0 a 5,0. A nota final atribuída ao projeto é a média aritmética das notas recebidas, convertida para a escala de 0,0 a 10,0. A nota de corte será definida em função do desempenho geral dos candidatos e será divulgada quando da publicação dos resultados desta etapa. Esta etapa, além de eliminatória, também é classificatória e tem peso 2 no cálculo da classificação geral. Os critérios para avaliação do projeto estão descritos abaixo. Não haverá revisão da avaliação do projeto.
4. Entrevista e avaliação da súmula e histórico escolar. Na entrevista, o candidato será arguido por uma banca de três docentes sobre o conjunto dos documentos apresentados na inscrição, especialmente o projeto de pesquisa. Na avaliação da súmula e do histórico escolar serão considerados: (i) desempenho escolar, avaliado pelo histórico; (ii) participação em projeto de pesquisa; (iii) participação em eventos da área com apresentação de trabalho; (iv) publicações na área; (v) bolsa de fomento à pesquisa ou experiência docente na educação básica para candidatos ao Mestrado e em ensino superior para candidatos ao Doutorado. A nota, nesta etapa, varia de 0,0 a 10,0 e consistirá na média ponderada das notas atribuídas à entrevista e à súmula/histórico escolar, calculada da seguinte maneira: a nota da entrevista será a média aritmética das notas dos três docentes e receberá peso 2; a nota atribuída para a súmula e o histórico escolar receberá peso 1. Esta etapa, além de eliminatória, também é classificatória, e a nota de corte será definida em função do desempenho geral dos candidatos e divulgada quando da publicação dos resultados desta etapa.

A entrevista poderá ser realizada por videoconferência ou *Skype*, a pedido do candidato que residir a uma distância superior a 500 km de Campinas e que justifique a falta de condições de comparecer. O pedido deverá ser enviado por email, dirigido à Secretaria de Pós-graduação ([cpgiel@iel.unicamp.br](mailto:cpgiel@iel.unicamp.br)). Sua justificativa será avaliada pela Comissão de Pós-Graduação, que comunicará, por email, a autorização ou não para a entrevista à distância. Se autorizada, a entrevista ocorrerá na mesma semana mencionada no calendário para as entrevistas presenciais e no horário designado para o candidato pelo Programa. O candidato receberá as instruções para a conexão e regras para a condução da entrevista. **Fica estabelecido que, em caso de falha técnica na conexão do candidato, a entrevista será desconsiderada e o candidato perderá essa etapa do processo.** Se a falha ocorrer nos sistemas da Universidade, a entrevista será reagendada.

## CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

O caráter geral da avaliação dos projetos consistirá em julgar a capacidade de propor ou formular um problema relativamente a um fenômeno linguístico; descrever, analisar e interpretar fatos ou fenômenos da linguagem; argumentar a favor da análise proposta (e/ou contra outras). PARA O MESTRADO, busca-se, na avaliação, verificar a capacidade que o candidato tem de delimitar com clareza um problema de pesquisa e inseri-lo em um quadro teórico relevante, mesmo que a utilização do quadro teórico seja ainda incipiente. PARA O DOUTORADO, busca-se, na avaliação, verificar a capacidade que o candidato tem de delimitar com clareza um problema de pesquisa, inseri-lo em um quadro teórico relevante, demonstrar domínio do quadro teórico e literatura recente pertinente ao problema e estabelecer, adequadamente, a(s) hipótese(s) de trabalho ou as perguntas de pesquisa.

## PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (LE)

É exigência para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado a aprovação em exame de compreensão de leitura em língua estrangeira (LE).

1. Para os falantes nativos de português:

1.1. Para ingresso no Programa, o candidato ao Mestrado deverá fazer a prova de língua inglesa aplicada pelo Programa, ou apresentar um dos seguintes certificados de proficiência em língua inglesa: TOEFL/iBT mínimo de 80 pontos; IELTS nota mínima 6.5; Cambridge Certificate in Advanced English (CAE); Cambridge Certificate of Proficiency in English (CPE).

Candidatos ao Mestrado que tenham sido aprovados em prova de proficiência em LE aplicadas pelo Programa nos últimos cinco (05) anos ficam dispensados desta prova de ingresso.

1.2. Para ingresso no Programa, o candidato ao Doutorado deverá demonstrar proficiência em inglês ou em francês. Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá indicar em qual das línguas demonstrará proficiência ao ingressar. É facultado ao candidato realizar a prova de ingresso de LE (em inglês ou em francês) aplicada pelo Programa, ou apresentar um certificado de proficiência. Para o inglês, aceitam-se TOEFL/iBT mínimo

de 80 pontos; IELTS nota mínima 6.5; Cambridge Certificate in Advanced English (CAE); Cambridge Certificate of Proficiency in English (CPE). Para o francês: Diplôme approfondi de langue française (DALF). Aceita-se, ainda, diploma de Graduação ou Pós-Graduação em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial inglesa ou francesa; ou tese ou dissertação defendida e publicada em inglês em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial inglesa ou francesa.

Candidatos ao Doutorado que tenham sido aprovados em prova de proficiência em LE aplicada pelo Programa nos últimos cinco (05) anos ficam dispensados desta prova de ingresso.

## 2. Para os falantes não nativos de português:

2.1- Para ingresso no Programa, candidatos ao Mestrado que sejam falantes não nativos de português deverão, independentemente de sua língua nativa, atestar proficiência em inglês e em português. Para tanto devem:

2.1.1- Submeter-se à mesma prova de LE aplicada aos demais candidatos, para avaliação de sua proficiência em língua inglesa e portuguesa (ver o próximo item). As provas de LE deverão ser respondidas em português, para que se possa aferir a proficiência do candidato na escrita da língua portuguesa. Candidatos ao Mestrado não nativos no idioma português que tenham sido aprovados em prova de proficiência em LE aplicada pelo Programa nos últimos cinco (05) anos ficam dispensados desta prova.

2.1.2 – Em lugar de submeter-se à prova de LE acima descrita, a candidatos a Mestrado que não sejam falantes nativos de língua portuguesa é facultado apresentar certificado de proficiência em inglês e em português. Aceitam-se os seguintes certificados de proficiência: para o inglês: TOEFL/iBT mínimo de 80 pontos; IELTS nota mínima 6.5; Cambridge Certificate in Advanced English (CAE); Cambridge Certificate of Proficiency in English (CPE); ou diploma de Graduação ou Pós-Graduação em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial inglesa; ou tese ou dissertação defendida e publicada em inglês em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial inglesa.

Para o português: certificados CELPEBRAS (nível Intermediário Avançado); ou CAPLE (nível B1) a serem entregues até o dia 10/12/2019; ou diploma de Graduação ou Pós-Graduação em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial portuguesa; ou tese ou dissertação defendida e publicada em português em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial portuguesa; ou documento de proficiência em língua portuguesa emitido por autoridade consular.

2.2 – Para ingresso no programa, candidatos ao Doutorado falantes não nativos no idioma português deverão atestar proficiência em português e em uma das duas línguas estrangeiras (LE) ao Programa: inglês ou em francês. Para tanto, deverão ou submeter-se a prova de LE (inglês ou francês) oferecida pelo Programa, ou apresentar certificados de proficiência em português e em uma das línguas estrangeiras (inglês ou francês).

2.2.1 – Caso opte pela prova de ingresso em LE, ao preencher a ficha de inscrição, o candidato ao Doutorado não nativo no idioma português deverá indicar se realizará a prova de inglês ou de francês. A prova de proficiência em LE versará sobre textos que tratam de linguagem e avaliará competência em tradução, síntese e interpretação. O candidato também

será avaliado quanto ao domínio da escrita acadêmica em português. Candidatos com este perfil que tenham sido aprovados em prova de proficiência em LE aplicadas pelo Programa nos últimos cinco (05) anos ficam dispensados desta prova.

2.2.2 – Caso opte por apresentar certificados de proficiência em português e em LE (inglês ou francês), o candidato ao Doutorado não nativo no idioma português será dispensado da prova de ingresso. Aceitam-se, para tanto, os certificados abaixo listados.

Para o inglês: TOEFL/iBT mínimo de 80 pontos; IELTS nota mínima 6.5; Cambridge Certificate in Advanced English (CAE); Cambridge Certificate of Proficiency in English (CPE); para o francês: Diplôme approfondi de langue française (DALF).; para o francês: Diplôme approfondi de langue française (DALF).

Para o português: certificados CELPEBRAS (nível Intermediário Avançado); ou CAPLE (nível B1) a serem entregues até o dia 10/12/2019; ou diploma de Graduação ou Pós-Graduação em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial portuguesa; ou tese ou dissertação defendida e publicada em português em instituição de Ensino Superior em país de língua oficial portuguesa; ou documento de proficiência em língua portuguesa emitido por autoridade consular.

**ATENÇÃO:** Será permitido o uso de dicionário impresso durante a prova de LE. Dicionários eletrônicos não serão permitidos.

## DISPONIBILIDADE DE VAGAS

A seleção final dependerá do número de vagas fixadas a cada ano, levando-se em conta a disponibilidade de orientação por parte de cada docente do Programa. O quadro abaixo especifica, por área, o limite máximo de vagas oferecidas para este Edital.

Área	Limite máximo de vagas
1. Forma e Funcionamento das Línguas Naturais	42
2. Estudos Clássicos	17
3. Funcionamento do Discurso e do Texto	22
4. Linguagem e Pensamento	14
5. Linguagem, história e conhecimento	14

## CALENDÁRIO 2019/2020

1. Inscrições: **15/07 a 15/08/2019**
2. Divulgação da lista de inscrições homologadas: **19/08/2019**
3. Primeira fase – divulgação dos projetos selecionados segundo sua adequação às linhas de pesquisa da subárea indicada pelo candidato: **23/08/2019**
4. Segunda fase - Prova de proficiência em língua estrangeira: **05/09/2019**
5. Divulgação dos resultados da 2ª fase (candidatos classificados para a 3ª fase): a partir de **20/09/2019**.
6. Divulgação dos resultados da 3ª fase (candidatos classificados para a entrevista): a partir de **14/10/2019**.

7. Entrevistas: **04 a 08/11/2019**
8. Divulgação da lista de aprovados: **29/11/2019**
9. Divulgação da lista de classificação: **13/12/2019**

**Atenção:** Eventuais alterações no calendário podem ocorrer. Caso ocorram, serão informadas na página da Pós-Graduação do IEL na internet.

## **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado em Linguística serão divulgados na página da Pós-Graduação do IEL (<http://www.iel.unicamp.br/br/content/processo-seletivo>), de acordo com o calendário acima.

**ATENÇÃO:** Não haverá comunicação pessoal ou por telefone aos candidatos quanto aos resultados parciais e finais do processo de seleção. Recomenda-se, portanto, aos candidatos, consultarem a página da Pós-Graduação do IEL na internet para obter informações sobre o andamento do processo.

## **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A listagem de aprovados será divulgada em ordem alfabética. O prazo previsto para interposição de recurso é de dois dias úteis após a divulgação dessa lista.

Eventuais recursos, dirigidos à Comissão de Pós-graduação do Programa em Linguística, deverão ser entregues impressos e pessoalmente na Secretaria de Pós-graduação do IEL, no horário normal de seu funcionamento. Não serão aceitos recursos entregues de outra forma. O resultado da análise será divulgado no prazo de quinze dias.

A listagem final será divulgada segundo a ordem de classificação.

**ATENÇÃO:** A aprovação do candidato no processo de seleção não implica obtenção de bolsa.